



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO Nº. 17/2011

Modifica o Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Durante o Período Legislativo de 2011, as Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas todas as segundas-feiras, às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º - Quando a segunda feira não for dia útil, o presidente da Mesa poderá determinar, por meio de Portaria, a antecipação ou postergação da reunião sem necessidade de convocação extraordinária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

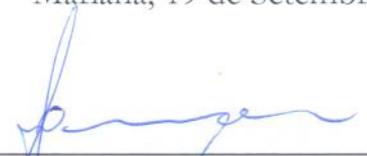
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Mariana, 19 de Setembro de 2011.



Geraldo Sales de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente da Câmara



Reginaldo Antônio de Castro Santos
1º Secretário da Câmara